



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 419/2017

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **INEZ BARÃO FIORI**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 10.538.197-2/PR e inscrita no CPF Nº 056.693.549-07, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO** – Nível 08, nomeada pela Portaria nº 371/2012, matrícula: 2426-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 11 de Setembro de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

Publicado no

Nº

De

Em

Boletim do povo
2727
13/09/17
povo

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br